



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
2 - Descrição do Objeto	Aquisição de peças tipo Bomba Submersa 4 R5IB-29 EST-5.5 HP-440 VOLTS para manutenção da rede de água para do Município de Santiago do Sul, SC, responsáveis pelo abastecimento de água potável para os munícipes deste município. .				
Item	Descrição do objeto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobilização e transporte de materiais (ida e volta)	169	Km.	4,00	676,00
2	Serviço de retirada do conj. Moto Bomba do cliente e instalação de um equipamento para empréstimo Leão Poços	1	Unid.	980,00	980,00
3	Cabo chato 3x2,5mm	2,5	Mt.	64,25	160,625
4	Rebobinagem/Fio 1.10	278	Mt.	3,09	859,02
5	Conjunto isolação completa do motor	1	Unid.	210,00	210,00
6	Bucha guia de grafite sup/inf	2	Unid.	198,22	396,44
7	Retentor	1	Unid.	78,18	78,18
8	Anel de vedação tampa do mancal	1	Unid.	45,10	45,10
9	Serviço de torno	2	Hrs.	190,00	380,00
10	Mão de obra submersa: desmontagem, lixamento, avaliação, montagem, lubrificação, pintura e teste	1	Unid.	625,00	625,00
11	Mobilização e transporte de materiais (ida e volta)	169	Unid.	4,00	676,00
12	Serviço de retirada do conjunto Moto-bomba da Leão poços e reinstalação da bomba do Cliente Recondicionada	1	Unid.	980,00	980,00
13	Caixa metálica 50x40x20mm com tampa de isolação emborrachada, pintura epóxi	1	Unid.	390,00	390,00
14	Contactora CWB 9.22 A WEG	1	Unid.	182,35	182,35
15	Relé de sobrecarga de 15 a 23ª WEG	1	Unid.	206,67	206,67
16	Disjuntor bifásico de 32A	1	Unid.	85,22	85,22
17	Disjuntor monofásico de 2A	1	Unid.	65,20	65,20
18	Chave três posições margirius	1	Unid.	60,00	60,00
19	DPS-Dispositivo contra surto de tensão	2	Unid.	80,00	160,00
20	Capacitore de arranque 340/408uF	2	Unid.	87,16	174,31



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

21	Capacitore de partida 60uF	2	Unid.	80,00	160,00
22	Relé de tempo 0 a 15seg	1	Unid.	150,00	150,00
23	Amperímetro	1	Unid.	110,00	110,00
24	Haste para aterramento	1	Unid.	150,00	150,00
25	Fiação, conectores, canaletas e trilho DIN	1	Unid.	120,00	120,00
26	Mão de obra	1	Unid.	200,00	200,00
TOTAL					8.280,12
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor	O valor estimado de R\$ 8.280,12 reais representados pelo valor encontrado no orçamento solicitado, sendo estes realizados através de pesquisa de preços diretamente com fornecedores.				
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2055	250000	1437	Outros Serviços Terceiros		
	250000	1438	Fretes e Transportes Encomendas		
	250000	1439	Material Elétrico e Eletrônico		
5 - Vigência	01 ano.				
6 - Justificativa	<p>Considerando que a rede de água necessita de manutenção com frequência se faz necessário o conserto da Bomba Submersa. Por se tratar de um bem indispensável à vida, a água se faz necessária para todos, tanto para uso doméstico quanto econômico, por isso a presente justificativa tem como objetivo a aquisição da Bomba Submersa 4 R5IB-29 EST-5.5 HP-440 VOLTS para a utilização no poço da Linha Caçador na rede de água do Município de Santiago do Sul. Devendo assim ser disponibilizada com qualidade, levando em consideração a continuidade da distribuição de água potável para os munícipes, se torna necessário o conserto da rede quando houver demanda para não prejudicar a distribuição da mesma. Salientando que a contratação acontecerá na modalidade de dispensa de licitação com escolha de menor valor obtido através de orçamentos, considerando ser a melhor opção diante da inevitável demora na formalização do contrato por via de processo licitatório.</p>				
7 - Requisitos da contratação	<ul style="list-style-type: none">- A empresa- A empresa vencedora deverá fornecer materiais de qualidade;- A Contratada deverá observar o critério de Sustentabilidade fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; fazendo o uso consciente dos recursos naturais sem comprometer o bem-estar das futuras gerações, encontrando equilíbrio meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e				



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

	<p>centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Providenciar a destinação final adequada das peças, lubrificantes descartados. Encaminhar as baterias para destinação ambientalmente adequada, de responsabilidade do fabricante ou importador. A destinação ambientalmente adequada é a destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente.</p> <p>-O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado. Entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental.</p> <p>- A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.</p>
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1 - Prazo	<p>8.1.1 A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo máximo 07 (sete) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço.</p> <p>8.1.2 O prazo previsto para entrega dos bens poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO</p>
8.2 - Local	<p>8.2.1 Os bens deverão ser entregues diretamente na Garagem do DMR do Município de Santiago do Sul, SC em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.</p>
8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	<p>O resultado pretendido com o objeto é o abastecimento de água potável para os munícipes.</p>
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1 - Forma de Solicitação	<p>9.1.1 Os bens serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.</p>
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	<p>9.2.1 Os bens serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</p>
9.3 - Condições de Recebimento	<p>Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência.</p>
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

10 - Proposta			
11 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.		
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	01 ano.		
13 - Obrigações da Contratada	- Agir de modo idôneo. - A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme requisição da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que surgirão de acordo com as necessidades. - Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas ao material fornecido, conforme previsto no histórico da Nota de empenho.		
14 - Obrigações da Contratante	- Deverá ser informado o prazo, o local/ endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. - Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
15 - Da Amostra	Não.		
16 - Gestor e Fiscal do Contrato			
16.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	
Suzieli Pavão	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	071.122.419-60	
16.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Edivan Lunelli	Agente de Manutenção e Conservação	045.903.201-18	
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 13 de setembro de 2024.

Jozi Magda Grolli De Cesaro
Coordenador de Departamento
Responsável Pela Elaboração do TR

Suzieli Pavão
Secretário (a) Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador da Despesa